



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
*Campus Planaltina*

**PORTARIA N° 77, DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria N° 2779, de 18 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º Designar** os servidores relacionados abaixo, em exercício no *Campus* Planaltina, como membros da Comissão responsável por normatizar a entrada dos discentes no refeitório:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
Reginaldo Pereira Ramos- <b>Presidente</b>	1812185
Gilberto Dias Custódio	1585843
Rivanice Alessandra dos Santos Andrade	1646836
Erison Andrade Pires	1869180

**Art. 2º** - A comissão terá prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Original Assinado*

**Reginaldo Pereira Ramos**

Diretor Geral Substituto do *Campus* Planaltina  
Portaria n° 2779 de 18 de dezembro de 2015

